



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-7000  
Departamento Administrativo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre alteração no padrão de vencimentos de cargos vinculados ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais e ao Departamento de Agricultura e Abastecimento e dá outras providências.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a referência salarial inicial para o cargo de Operador de Máquina, junto ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais e ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, passando a vigorar como remuneração para esse cargo a referência 15, a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Fica alterado de forma específica itens do “Anexo Dois” da Lei Complementar 056/2009 para atender o presente propósito, conforme Anexo I desta Lei Complementar no tocante aos Departamentos afetados por esta Lei Complementar.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de janeiro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-7000  
Departamento Administrativo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 097, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

(Fls 02)

Anexo I

**“ANEXO DOIS”**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**QUADRO DE PESSOAL E LOTAÇÃO**

<b>DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					
...	...	...	...	...	...
	<b>SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS</b>			<b>DAA-2</b>	
...	...	...	...	...	...
<b>3</b>	<b>Operador de Máquina</b>	<b>15</b>	<b>40</b>	<b>DAA-2</b>	<b>Efetivo</b>
...	...	...	...	...	...

<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>					
...	...	...	...	...	...
	<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE, OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL</b>			<b>DOVS-3</b>	
...	...	...	...	...	...
<b>10</b>	<b>Operador de Máquina</b>	<b>15</b>	<b>40</b>	<b>DOVS-3</b>	<b>Efetivo</b>
...	...	...	...	...	...

- Em destaque as alterações

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de janeiro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 18 de janeiro de 2024.  
/RAM..